

**ARSESP – AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015

Apresentação e obtenção de contribuições à proposta da ARSESP de eventual revogação da Portaria CSPE 16, de 15 de setembro de 1999, que dispõe sobre a defesa da concorrência e restrições relativas à integração horizontal dos diversos Agentes de Distribuição na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA PRELIMINAR NTG/007/2015

I. OBJETO

A **Audiência Pública nº 004/2015** estará aberta a qualquer interessado e terá por objetivo apresentar e discutir a proposta de eventual revogação da Portaria CSPE 16, de 15 de setembro de 1999, que dispõe sobre a defesa da concorrência e restrições relativas à integração horizontal dos diversos Agentes de Distribuição na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de São Paulo.

A Nota Técnica Preliminar **NTG/007/2015** e Formulário de Inscrição estão disponíveis para consulta no site da Arsesp: <http://www.arsesp.sp.gov.br>.

II. DATA e HORÁRIO: 20/10/2015, com início previsto para as 14:00 horas e encerramento às 17:00 horas.

LOCAL: Auditório da ARSESP, na **Avenida Paulista, 2313 – 1º andar** - São Paulo – SP.

III. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 1) A participação é aberta a todos os interessados;
- 2) A inscrição prévia é **obrigatória apenas para aqueles participantes que farão manifestação oral** no ato da Audiência Pública, aqui denominados de Expositor;
- 3) O Expositor interessado deverá fazer inscrição por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.arsesp.sp.gov.br>, ou presencial na sede da Arsesp, à Avenida Paulista, 2313, 4º andar, 01311-300 - São Paulo-SP, ou no próprio local da **Audiência Pública**, até 10 min antes do início da sua realização.
- 4) No formulário de inscrição de expositor deve constar: nome, endereço completo, telefone, nome da empresa, número do documento de identidade;
- 5) O formulário, depois de preenchido, deverá ser enviado para o e-mail audienciapublica@arsesp.sp.gov.br;
- 6) A exposição na **Audiência Pública** será realizada apenas pela pessoa inscrita, aquela cujos dados constam do formulário de inscrição;

- 7) As inscrições serão válidas apenas quando confirmadas por e-mail enviado pela Arsesp com o respectivo número de inscrição;
- 8) Será aceita apenas **uma inscrição de representante por empresa**, órgão, entidade ou instituição;
- 9) A inscrição poderá ser realizada a partir de 06/10/2015 até o dia 19/10/2015 às 17h;
- 10) Cada expositor deverá enviar sua apresentação até às **17h** do dia **19/10/2015**, para que esta esteja disponibilizada no ato da apresentação, sem atrasos ou imprevistos;
- 11) Inscrições posteriores ao período supramencionado poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não esteja completamente preenchido pelas inscrições prévias. Estas eventuais inscrições serão realizadas em **20/10/2015**, no local da **Audiência Pública**, até 10 min antes do início da sua realização;
- 12) Não serão aceitas contribuições de qualquer natureza (escritas, orais, áudio-visuais ou gravadas em meio magnético) no ato da Audiência Pública, exceto aquelas que correspondam às manifestações orais apresentadas, no ato da **Audiência Pública**, pelos Expositores devidamente inscritos;
- 13) Os interessados em participar sem apresentação oral terão sua identificação registrada quando adentrarem as instalações onde será realizada a **Audiência Pública**.

IV. PROCEDIMENTOS

1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

- a) A **Audiência Pública** terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos;
- b) O Presidente da Audiência Pública poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à mesa, técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos;
- c) O Presidente da Audiência Pública será o Diretor de Regulação de Gás Canalizado da Arsesp ou quem por ele for designado. O Secretário será designado pelo Presidente da Audiência Pública, por ocasião da composição da Mesa Diretora.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

a) Tempo de Exposição:

- Abertura da Audiência Pública: até 10 minutos;
- Apresentação da Arsesp sobre a Nota Técnica: até 30 minutos;
- Manifestação dos Expositores: até 10 minutos para cada um. O tempo permitido para os Expositores poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos;
- Encerramento da Audiência Pública pela Arsesp: até 10 minutos.

- b) O tempo previsto para as manifestações dos Expositores poderá ser estendido ou diminuído, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos expositores. Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, ser concedido àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições.
- c) As exposições dos interessados inscritos dar-se-ão por ordem de inscrição.
- d) O Presidente da Audiência Pública e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.
- e) Os expositores contarão com a seguinte infraestrutura:
 - Microcomputador com projetor de *slides*.
- f) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela Arsesp por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a **Audiência Pública**.
- g) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os Expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela Arsesp das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a **Audiência Pública**.

V. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Audiência Pública.

VI. ENCERRAMENTO

O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Audiência Pública.

São Paulo, 05 de outubro de 2015.